

ATO N. 541/2019

O

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 564239/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 28.909/2018, de 30.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO, portador (a) do RG nº 0317073-0 SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 0170730/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 0317073-0 SESP/MT..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 6 de Fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99fd7da9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar